

## Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento

**Portarias 02 à 012/2025**

3 de Janeiro de 2025

## PORTARIA Nº 02/2025

EDMILSON BRANDÃO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno desta Casa de Leis e,

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora LARISSA LAURA SILVA FERREIRA PEREIRA LEITE do cargo comissionado de Procurador Jurídico do Poder Legislativo Municipal, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2.024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 02 de janeiro de 2.025.

EDMILSON BRANDÃO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de

Nossa Senhora do Livramento

## PORTARIA Nº 03/2025

EDMILSON BRANDÃO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno desta Casa de Leis e,

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora APARECIDA ROSA DE OLIVEIRA do cargo comissionado de Chefe de Gabinete do Poder Legislativo Municipal, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2.024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

---

Nossa Senhora do Livramento-MT, 02 de janeiro de 2.025.

EDMILSON BRANDÃO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de

Nossa Senhora do Livramento

PORTARIA Nº 04/2025

EDMILSON BRANDÃO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno desta Casa de Leis e,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor LEANDRO CAMPOS DE ARRUDA do cargo comissionado de Controlador Interno, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2.024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 02 de janeiro de 2.025.

EDMILSON BRANDÃO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de

Nossa Senhora do Livramento

PORTARIA Nº 05/2025

EDMILSON BRANDÃO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno desta Casa de Leis e,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora PATRICIA SILVINA DE CAMPOS do cargo comissionado de Assessor Parlamentar (DAS I), com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2.024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 02 de janeiro de 2.025.

---

EDMILSON BRANDÃO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de

Nossa Senhora do Livramento

PORTARIA Nº 06/2025

EDMILSON BRANDÃO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno desta Casa de Leis e,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora LUCÉLIA MARIA DE OLIVEIRA do cargo comissionado de Direção e Assessoramento Intermediário – (DAS I), com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2.024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 02 de janeiro de 2.025.

EDMILSON BRANDÃO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de

Nossa Senhora do Livramento

PORTARIA Nº 07/2025

EDMILSON BRANDÃO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno desta Casa de Leis e,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora VANESSA LUIZA DA SILVA do cargo comissionado de Direção e Assessoramento Intermediário – (DAS I), com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2.024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 02 de janeiro de 2.025.

---

EDMILSON BRANDÃO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de

Nossa Senhora do Livramento

PORTARIA Nº 08/2025

EDMILSON BRANDÃO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno desta Casa de Leis e,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora LUCILENE SANTANA DE CAMPOS do cargo comissionado de Direção e Assessoramento Intermediário – (DAS I) e da função de Ouvidora, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2.024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 02 de janeiro de 2.025.

EDMILSON BRANDÃO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de

Nossa Senhora do Livramento

PORTARIA Nº 09/2025

EDMILSON BRANDÃO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno desta Casa de Leis e,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor WUINDER DE JESUS TELES do cargo comissionado de Motorista – (DAS II), com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2.024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 02 de janeiro de 2.025.

---

EDMILSON BRANDÃO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de

Nossa Senhora do Livramento

PORTARIA Nº 11/2025

EDMILSON BRANDÃO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno desta Casa de Leis e,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora ELISGIANE DE OLIVEIRA do cargo comissionado de Direção e Assessoramento Intermediário – (DAS I), com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 02 de janeiro de 2025.

EDMILSON BRANDÃO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de

Nossa Senhora do Livramento

PORTARIA Nº 10/2025

EDMILSON BRANDÃO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno desta Casa de Leis e,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora PATRICIA APARECIDA ALMEIDA MACIEL do cargo comissionado de Assessor Jurídico – (DAS V), com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 02 de janeiro de 2025.

---

EDMILSON BRANDÃO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de

Nossa Senhora do Livramento

PORTARIA Nº 12/2025

EDMILSON BRANDÃO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno desta Casa de Leis e,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora LARISSA LAURA SILVA FERREIRA PEREIRA LEITE no cargo comissionado de Assessor Jurídico – (DAS V), com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2.025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 02 de janeiro de 2.025.

EDMILSON BRANDÃO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de

Nossa Senhora do Livramento